



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, ATINGIDAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 - EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 - EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA

DECRETOS

DECRETO Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**” AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, ATINGIDAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO os fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem e interrupção do período chuvoso no curso produtivo que atingiu as atividades econômicas e a população no Município de Caetité;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

CONSIDERANDO que a seca atingiu não somente as glebas rurais, bem como todo o Município, haja vista que este não dispõe de reservas hídricas;

CONSIDERANDO que os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram praticamente sem água, gerando grande sofrimento para a população rural, além de comprometer a própria sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Caetité no período da estiagem;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, confirmando a situação de anormalidade, consoante prova documental estabelecida no Formulário de Informações do Desastre,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, caracterizada como **Situação de Emergência**.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida em todas as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida no Formulário de Informações do Desastre (FIDE).

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto à todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Prefeito Municipal de Caetité - Ba, torna pública a retificação da ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2016, publicado no Diário Oficial Próprio, página 24, no dia 29 de junho de 2016.

Onde lê-se:

Contratação de empresa para apresentação de bandas (Shows musicais) em comemoração aos festejos da Padroeira Nossa Senhora Santana de Caetité – Bahia.

Leia-se:

Contratação de empresa para apresentação de bandas (Shows musicais) em comemoração ao forró dos Bairros 2016.

CAETITÉ – BA, 17 de outubro de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o Fornecimento de combustíveis (diesel S-10) destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos deste Município, que teve como vencedora a empresa: AUTO POSTO PARATY LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 02.894.714/0001-16 nos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 16 de outubro de 2017.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 090/2017, fica homologada a adjudicação feita à empresa: AUTO POSTO PARATY LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 02.894.714/0001-16 nos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), para o Fornecimento de combustíveis (diesel S-10) destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos deste Município.

Fica autorizado, portanto, o fornecimento dos combustíveis que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 16 de outubro de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAPELARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 055/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, CNPJ.MF. 00.915.846/0001-51, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de materiais de consumo papelaria, para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município Nº 055/2017, celebrado em 10 de Fevereiro de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de materiais de consumo papelaria, para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município, nº 055/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), será acrescido pela importância de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais), tendo o valor total de R\$ 20.375,00 (vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de Outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA
CNPJ Nº 00.915.846/0001-51
Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAPELARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 056/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, CNPJ.MF. 00.915.846/0001-51, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de materiais de consumo papelaria, para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município Nº 055/2017, celebrado em 10 de Fevereiro de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de materiais de consumo papelaria, para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município, nº 055/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), será acrescido pela importância de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), tendo o valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de Outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA

CNPJ Nº 00.915.846/0001-51

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFA2-DAAC-510E-9603> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFA2-DAAC-510E-9603



Hash do Documento

F2300854EDBE31AC3733E5AC270177FEA63C9733CD8D2B20DDB4C2477E7898EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/10/2017 18:29 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital